



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Rua Professora Jacira Landin Story, S/N - Estado de São Paulo

Assessoria Jurídica – FONE (XX15) 3544-8800 – Ramal 212

Lei nº 1252, de 19 de setembro de 2017.

## **LEI Nº 1.252 - DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.**

Dispõe sobre a instituição da árvore símbolo do Município de Ribeirão Grande (Projeto de Lei de autoria do vereador Afonso Gabriel Ferreira Rodolfo).

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

**Art. 1º** – A árvore “Manacá da Serra”, cientificamente conhecida como *Tibouchina Mutabilis*, é adotada como árvore símbolo do Município de Ribeirão Grande.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Grande, data supra.

**Profª. ELIANA DOS SANTOS SILVA**  
Prefeita Municipal

Ciente, publique-se.

**WILSON GRILLO**  
Governador e Infraestrutura